

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA nº 1.831/2.024

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Administração especialmente designado.

## $R_E_S_O_L_V_E$

Art. 1º - Nomear a servidora FRANCIANNE KARLLA ASSOLARI DA SILVA, como Fiscal Administrativo e Técnico, e a servidora CLAUDIA JANZ DA SILVA como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de Julho de 2024.

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal